



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000265/22 de 13 de Dezembro de 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.04 - Departamento de Tesouraria

(748) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1501 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

320,24

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

(845) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-1540 - OBRIGACOES PATRONAIS

114.000,00

Total Suplementação:

114.320,24

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

(742) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-1501 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

320,24

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

(879) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-1540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

114.000,00

Total Anulação:

114.320,24

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

CAMPOS DE JÚLIO
Sempre em Desenvolvimento

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(508) 4 4.90.51.00.00.00.00.1.035-0500 - OBRAS E INSTALACOES
145.580,00

Total Anulação: 145.580,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 44/2022

ESPÉCIE: Credenciamento Prestação de Serviços Agente de Conservação

OBJETO: Rescinde o contrato nº 44/2022, amigavelmente a partir de 20/12/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e VIVIANE TAVARES DA SILVA / RESCINDIDO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

DECRETO Nº 000265/22 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JULIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Finanças 04.04 - Departamento de Tesouraria

(748) 3.3.90.39.00.00.00.2.020-1501 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

08- SecretariaMunicipaldeEducação**08.02 • Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB**

(845) 3.1.90.13.00.00.00.2.086-1540- OBRIGACOES PATRONAIS

320,24

114.000,00

Total Suplementação:114.320,24

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos 05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

(742) 3.3.90.39.00.00.00.2.032-1501 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	320,24
08- SecretariaMunicipalde Educação 08.02- FundoManuteDesenv daEducaçãoBásica- FUNDEB	
(879) 3.1.90.11.00.00.00.2.086-1540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.000,00
Total Anulação:	114.320,24

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANIPrefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 030, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:Artigo 1º. Ficam nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB**, no município de Canabrava do Norte-MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente:

Categoria/Cargo	Leg	REPRESENTANTE	CPF	REGISTRO GERAL
Representante dos Professores	T	Elbe Luz Brito	001.547.801-70	6597872 PC/GO
	S	Valmeci Paiva de Amorim	555.160.841-72	1036036-0 SJ/MT
Representante do Executivo	T	Wilton Santos de Sousa	890.276.801-59	1322308-9 SSP/MT
	S	Thais Freitas Gonçalves	068.238.981-19	6071648 SSP/GO
	T	Josimeire de Souza Ramos Resende	004.763.191-02	1563800-6 SSP/MT
	S	Janeide Alves Tenório	005.614.271-43	4721295 DGPC/GO
Representantes dos diretores	T	Maria Aparecida dos Reis Tavares	938.656.271-53	2904208-9 SSP/MT
	S	Celina Alves da Rocha	513.934.681-87	1.543.534 SSP/GO
Representante dos TAE das Escolas	T	Vera Lucia dos Santos Amâncio	044.577.891-19	001.968.286 SSP/MS
	S	Natalia Molina Schneider	006.189.481-80	1985524-9 SSP/MT
Representante dos Pais de Alunos	T	Rosilene da Silva Rego	006.994.351-61	1822629-9 SSP-MT
	S	Daniela Oliveira Silva	029.140.071-80	2059620-0 SSP/MT
	T	Diene dos Santos Nascimento	005.342.841-24	1563962-2 SSP/MT
	S	Gilberto Pereira de Almeida	535.511.091-68	0369028-8 SSP/MT
Rep. dos estudantes da Educação Básica Pública indicado pela Entid. de Estudantes Secundários	T	Katileny da Silva Barbosa	027.977.341-22	2099812-0 SSP-MT
	S	João Batista de Souza	649.589.571-20	384.030-9 DGPC/GO
	T	Sara Luanda de Souza Nascimento	047.128.552-82	7945128 PC/PA
	S	Ana Paula Pereira Neres	792.280.892-53	4814549 PC/PA
Representante do Conselho Tutelar	T	Jocelene Aparecida Tavares	591.301.051-53	2285430 SSP/MT